



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer informações ao Poder Executivo sobre a adoção de medidas para implantação do Protocolo "Não se Cale" no município de São Sebastião e desenvolvimento de ações de capacitação voltadas aos estabelecimentos comerciais, eventos e agentes públicos para o acolhimento de mulheres vítimas de assédio, importunação sexual e violência.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, digne-se Sua Excelência informar a esta edilidade sobre as indagações relacionadas aos argumentos apresentados.

A violência contra a mulher continua sendo um dos maiores desafios da segurança pública e da proteção social em nosso país. Casos de assédio, importunação sexual e outras formas de violência ocorrem frequentemente em bares, restaurantes, casas noturnas, eventos e demais espaços de lazer, tornando indispensável a adoção de políticas públicas que garantam atendimento humanizado, acolhimento imediato e encaminhamento adequado das vítimas à rede de proteção.

Nesse contexto, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o **Protocolo "Não se Cale"**, uma iniciativa voltada à capacitação de proprietários, gestores e colaboradores de estabelecimentos comerciais e de entretenimento para que saibam identificar situações de violência contra a mulher, acolher a vítima de forma segura e acionar corretamente os órgãos competentes. O programa busca criar ambientes mais seguros, promovendo uma atuação integrada entre o Poder Público, a iniciativa privada e os órgãos de segurança.

Considerando que São Sebastião é um município turístico, com intensa movimentação de pessoas durante todo o ano e expressivo aumento do fluxo de visitantes nas temporadas, torna-se fundamental que o Município busque aderir ao Protocolo "Não se Cale", em parceria com o Governo do Estado, promovendo a capacitação dos estabelecimentos locais e fortalecendo a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher. A adoção dessa política representa importante avanço na prevenção da violência, no acolhimento das vítimas e na conscientização da sociedade, contribuindo para a construção de ambientes mais seguros para moradoras e turistas.

Diante do exposto, indaga-se:

1 - O Poder Executivo já realizou ou pretende realizar tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

para adesão e implantação do Protocolo **"Não se Cale"** no município de São Sebastião?

2 - Existe estudo ou planejamento para promover ações de capacitação destinadas aos proprietários, gestores e colaboradores de bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, espaços de eventos e demais estabelecimentos de lazer, bem como aos servidores municipais que atuam no atendimento ao público, visando a correta aplicação do Protocolo "Não se Cale"?

3 - Quais ações, campanhas ou investimentos o Município pretende desenvolver para fortalecer a prevenção, o acolhimento e o atendimento às mulheres vítimas de assédio, importunação sexual e outras formas de violência em estabelecimentos comerciais, espaços públicos e eventos realizados no município, integrando essas iniciativas à rede de proteção existente?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

7 de agosto de 2026.

Professor Alex Damasceno

"Alex Damasceno Reis Framba"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em **10/08/2026 09:41**

Checksum: **F5D324547FD4D3A0F7707AF9C5337CA3A75BEF41E393AA777E3F11DEC341F529**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.